

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução Nº 36/2014

Dispõe sobre a eleição das Entidades e Organizações de Assistência Social para a composição dos titulares e suplentes no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Capivari de Baixo - SC.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em Fórum realizado em 16 de abril de 2014, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a eleição das Entidades e Organizações de Assistência Social para a composição dos titulares e suplentes no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Capivari de Baixo - SC.

Artigo 2º - Fica a representação das Entidades e Organizações de Assistência Social assim constituída:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Rosilene Costa Antônio – Titular
Vera Regina Rodrigues da Silva - Suplente

II - Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente – CEACA:

José Eduardo Bittencourt – Titular
Rosa Machado Silveira – Suplente

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 16 de abril de 2014.

**Marilene Mendes Vicente
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**

